

Novas leis são sancionadas na Câmara

Programa de Defesa Pessoal para Mulheres é criado em Petrópolis

A Lei 8.705/24 que foi sancionada recentemente, cria o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres em Petrópolis, destinado a apresentar às mulheres práticas e técnicas de inteligência emocional e autodefesa. O autor da lei é o vereador Gil Magno.

Gil Magno destaca que cidade de Petrópolis possui índices preocupantes de violência doméstica e familiar contra mulher, tornando necessário ampliar a proteção dessas vítimas, além de outras mulheres que possam vir a sofrer outros tipos de assédios e risco, através da preparação para autodefesa e o desenvolvimento da inteligência emocional necessária para aplicação destas técnicas quando necessário.

—A ideia é que o Programa conte com lições sobre inteligência emocional e dinâmicas de grupo, com acompanhamento de psicólogos. Falar sobre ansiedade, mecanismos de defesa da mente e repressão de emoções, visto que de nada adiantará o conhecimento das técnicas de lutas se o emocional estiver abalado. O autocontrole é fundamental nos casos de risco e violência—, explica Gil.

As aulas deverão ser ministradas por membros habilitados e especializados em treinamentos dessa natureza, preferencialmente membros da Polícia Civil, Militar, Guarda Municipal ou de qualquer outro órgão que integre a segurança pública e que reúna os requisitos necessários para ministrar as aulas. Professores de educação física com especialização em defesa pessoal ou profissionais de artes marciais com curso técnico

em defesa pessoal reconhecido e comprovado também poderão fazer parte do programa.

Petrópolis terá “Semana Municipal do Legislativo nas Instituições de Ensino Público”

Foi promulgada pela Câmara Municipal a Lei 8672/2023, de autoria do vereador Marcelo Lessa, que institui no município a “Semana Municipal do Legislativo nas Instituições de Ensino Público”, com o objetivo de diminuir a distância entre cidadãos e legisladores e fornecer aos estudantes da rede pública mais informações sobre o Poder Legislativo.

De acordo com o texto da lei, o evento ocorrerá a cada início de ano letivo e deverá constar no Calendário Oficial do Município, quando vereadores de Petrópolis poderão visitar escolas de ensino fundamental para orientar, conversar e debater com os alunos, pais, funcionários e professores o papel do Poder Legislativo.

Para Marcelo Lessa, o projeto é um passo importante para a aproximação entre a sociedade civil e legislativo. “É o encurtamento da distância, a sensibilização da sociedade na coparticipação em ações que visem diminuir a desigualdade. Visamos despertar o indivíduo político existente em cada um de nós, capaz de promover mudanças significativas por meio de uma visão coletiva. Com esse projeto, vamos formar lideranças futuras e construir uma sociedade cada vez melhor”, disse o vereador.



PROGRAMAS de proteção à mulher e aos animais estão entre as leis aprovadas

Estabelecimentos podem receber o Selo “Empresa Amiga do Autista”

Sancionada em dezembro, a Lei 8.683, de autoria do vereador Marcelo Chitão, cria o selo “Empresa Amiga do Autista”. O objetivo é incentivar empresas e estabelecimentos a contribuírem financeiramente para o custeio de sessões terapêuticas destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

“Essa iniciativa é mais uma dentro das demais já propostas pelo nosso mandato, além de ser fundamental para promover a qualidade de vida para os autistas, considerando o aumento signifi-

cativo nos diagnósticos de TEA. É uma maneira de envolver o setor privado na importante missão de apoiar essas pessoas e suas famílias”, diz Marcelo Chitão.

Empresas que atendam às condições descritas na lei podem utilizar o selo “Empresa Amiga do Autista” em suas dependências, rótulos de produtos, na divulgação de serviços e de suas marcas, destacando o comprometimento social.

O selo terá validade de um ano, podendo ser renovado mediante nova contribuição realizada pelo estabelecimento. Contudo, a utilização do selo para validar processos de qualidade de produtos ou serviços é expressamente vedada.

Campanha “Animal Não é Brinquedo” faz parte do calendário oficial de eventos de Petrópolis

Sancionada no dia 2 de janeiro, a Lei 8.701, de autoria do vereador Domingos Protetor, institui no calendário oficial de eventos de Petrópolis a campanha “Animal Não é Brinquedo”, a ser realizada anualmente, na semana do dia 11 de dezembro.

O objetivo é que seja uma semana de conscientização e orientação da população e tutores de animais sobre a guarda responsável. “Ao adotar um animal de estimação, um conjunto de regras básicas deve ser seguido, pois são seres vivos que sentem frio, sede, fome, solidão e dor. Portanto, são deveres do tutor alimentar, manter água fresca, limpa e sempre disponível, oferecer abrigo adequado, se preocupar com a saúde do animal, além de dar amor e carinho. Animais não são brinquedos e tratá-los como objeto é inadmissível”, defende o vereador.

Será divulgado em instituições de ensino públicas e particulares, da educação infantil e do ensino fundamental, os cuidados que todos devem ter com os animais. Repartições públicas também afixarão cartazes com os dizeres: “Animal Não é Brinquedo”. “É importante lembrar que está em vigor a lei 14.064/2020 que aumentou a pena para quem maltratar cães e gatos para dois a cinco anos de reclusão”, reforça Domingos Protetor.

Diário nos bairros

Moradores do Caxambu convivem com falta de iluminação pública

Gabriel Miranda – especial para o Diário

No escuro, os moradores da Servidão Ana Maria Fernandes, localizada na Rua Elisa Mussel Peixoto, no bairro Caxambu, pedem a atenção das autoridades e a solução dos problemas e quanto antes. No local, são diversos postes com as lâmpadas queimadas.

Segundo informações dos moradores, eles estão há mais de quatro meses passando pela mesma situação e já realizaram diversos pedidos. “Aqui passam crianças, idosos e adultos em diversos horários, de

manhã, tarde, noite e madrugada. Essas pessoas podem se machucar ou serem mordidas por algum bicho, ou até mesmo sofrer um acidente na parte da noite, pois não tem nenhuma iluminação. Só estamos reivindicando a coisa mais simples para termos uma servidão melhor, pois estamos na escuridão e sem conseguir enxergar um palmo à nossa frente”, conta.

A Prefeitura informou que a Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública (SSSOP) enviará uma equipe ao local.

Galho de árvore está sobre fiações elétricas em rua no Quitandinha

Gabriel Miranda – especial para o Diário

Moradores da Rua Colômbia, no Quitandinha, relataram ao jornal que é necessário ser realizado o serviço de poda no local. Os galhos estão trazendo riscos aos moradores devido aos mesmos estarem caindo nas fiações elétricas, por toda a extensão da localidade.

Segundo informações dos moradores, a vegetação cobre totalmente a fiação dos dois lados da pista. “Para onde a gente olha, tem mato, eles vêm aqui uma vez ou outra fazer poda, mas tem que ter manutenção, vir sempre, porque com o vento e essa chuva desses dias, nós podemos ficar sem luz a qualquer hora”, afirmou um morador.

O morador completou dizendo que, com os ven-



A PREOCUPAÇÃO é de ficar sem energia elétrica ou ser atingido por algum galho que caia na rua

tos, os galhos acabaram caindo nas fiações. “Esse problema é um agravante, pois, pode ser que, a qualquer momento que passarmos por ali, ela desabe em cima da gente. Além disso, também corremos os riscos de ser prejudicados pelos fios de alta tensão que existem na localidade. Isso é muito sério, algum de

nós pode acabar morrendo”, contou um morador.

A Enel Distribuição Rio esclareceu que vai enviar uma equipe para retirar a árvore que está sobre a rede elétrica.

A concessionária ressaltou que a manutenção da arborização no espaço público, incluindo podas preventivas e periódicas

para evitar o contato das árvores com a rede elétrica, é atribuição sob responsabilidade das prefeituras. A Enel, por sua vez, realiza podas de forma preventiva e emergencial quando os galhos de árvores já estão tocando os condutores da companhia, podendo causar quedas de energia e acidentes com a população.

Caçamba de lixo destruída causa revolta nos moradores da Castelânea

Gabriel Miranda – especial para o Diário

Uma lixeira está chamando a atenção de moradores na Castelânea. A coletora está localizada na Rua Saldanha Marinho, próximo ao número 551, e está danificada há algum tempo. Por não ser trocada, a lixeira fica a cada dia mais despedaçada e os moradores alegam que fica com muita sujeira pelo fácil acesso para animais.

Segundo informações dos moradores, a coletora que está despedaçada ocupa toda a calçada e eles preci-

sam andar pela rua. “A sujeira está atraindo diversos animais para o local e, por isso, estamos tendo muitos problemas com estes bichos. Com sacolas cheias que ultrapassam o limite do objeto de descarte, até os resíduos que se espalham pelo chão. A situação está bem precária e precisamos que algo seja feito, para o chão não ficar com uma sujeira bem grande”, contou um morador.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



moradores não têm mais onde colocar as sacolas de lixo

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 18/01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CORRIGENDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Presidente – Exmo. Sr. Junior Coruja, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o EXTRATO DO CONTRATO 023/2023, Licitação nº 009/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023, publicado em 04/01/2024, no jornal Diário de Petrópolis.

ONDE SE LÊ: “Data: 01/01/2024”
LEIA-SE: Data: 29/12/2023

Petrópolis, 17 de janeiro 2024.
Junior Coruja
Presidente

CORRIGENDA

No ATO ME ADM 156/2023, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 28/12/2023, onde se lê: “ATO ME ADM 156/2023”, leia-se: “ATO ME ADM 157/2023”, e onde se lê: “Diretora de Comunicação Social”, leia-se: “Diretor de Comunicação”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de janeiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

CORRIGENDA

No ATO ME ADM 004/2024, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 17/01/2024, onde se lê: “04/02/2013 à 03/02/2018”, leia-se: “04/02/2018 à 03/02/2023”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de janeiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

ATO ME ADM 005/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, Ronaldo de Souza da Costa, matrícula 1634.090/20. Conforme processo protocolado sob nº 58/2024 pelo gabinete do Vereador Junior Paixão.

Art. 2º. O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de janeiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr. Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário